

PORTARIA CPSMC N.º 37/2023,

DE 09 DE JUNHO DE 2023

***Concessão de atribuição de ordenadora de  
despesa à empregada pública e dá outras  
providências***

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro nos art. 26 e 28 do estatuto consorcial.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder atribuições a empregada pública Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, Diretora Financeira para atuar como ordenadora de despesa, do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

**Art. 3º**- A atribuição delegada à empregada pública descrita acima, atuará como ordenadora no período das datas 12/06/2023 a 16/06/2023, e é sem ônus para o consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**Paulo de Tarso Cardoso Varela**

Secretário Executivo